

A ANIL – Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios, é a entidade de raiz associativa representativa dos interesses da indústria portuguesa transformadora de leite e produtos lácteos, agregando, actualmente, 60 empresas associadas, sendo 51 sócias efectivas e 9 sócias aderentes. As empresas sócias efectivas laboram os seus produtos em unidades industriais que se localizam por todo o território do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.



A ANIL resulta da evolução do então denominado Grémio Nacional dos Industriais de Lacticínios, aprovado por alvará de 30 de Novembro de 1956 e os seus estatutos actuais foram aprovados em Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2002 e publicados em Boletim do Trabalho e Emprego n.º 8 – 1.ª Série, de 28 de Fevereiro de 2003, sendo posteriormente alterados em Assembleia Geral de 9 de Dezembro de 2003, tendo essa alteração sido publicada em Boletim do Trabalho e Emprego n.º 10 – 1.ª Série, de 15 de Março de 2004, nos termos do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 215-C/75, de 30 de Abril e do novo Código do Trabalho

Em termos funcionais, tem - desde a sua fundação – a sua sede na cidade do Porto, possuindo uma delegação informal nos Açores, correspondendo aos anseios e especificidades das empresas localizadas nessa Região Autónoma.



Tomando por base os seus Estatutos, a ANIL visa, entre outros aspectos, constituir-se como principal defensora dos interesses do sector transformador lácteo – a nível nacional e internacional – junto de todas as entidades e da própria opinião pública, intervir junto de quem de direito no sentido de influenciar pelos seus interesses as matérias legislativas, técnicas e económicas com impacto nas suas actividades, proceder à divulgação de informação legal e técnica junto das empresas suas associadas, negociar e subscrever convenções colectivas de trabalho e protocolos de cooperação, promover a defesa legal dos interesses do sector e velar pela manutenção da ética e de um clima de sã concorrência entre os seus associados.

A ANIL participa, tendo em alguns casos a responsabilidade da respectiva coordenação, em inúmeras comissões e grupos de trabalho, a nível privado, associativo e em conjugação com entidades públicas, nacionais e comunitárias, em assuntos de natureza técnica, legal, económica ou social.

Área de grande importância é a da progressiva transposição da legislação e regulamentação comunitária para o ordenamento jurídico interno, em grande número de casos com um impacto significativo no sector e nas empresas que o compõem. Esse processo tem motivado o estreitamento dos contactos quer com as diferentes Direcções Gerais comunitárias, com a

representação permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), com diversos eurodeputados portugueses e, obviamente, com as entidades oficiais nacionais responsáveis pela condução desses dossiers, com destaque para as que se encontram na esfera do Ministério da Agricultura, a saber: Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, Direcção Geral da Fiscalização e do Controlo da Qualidade Alimentar e Direcção Geral da Veterinária.

Noutras áreas tem sido dado ênfase aos contactos com as entidades tuteladas pelo Ministério do Ambiente – Direcção Geral e Inspeção Geral do Ambiente e Institutos da Água e dos Resíduos – fruto dos quais foi celebrado, em meados de 1997 e concluído no final de 1999, o Contrato de Adaptação Ambiental para o Sector do Leite e Lacticínios, marco extremamente importante na actuação do sector; contactos com entidades como as Direcções Gerais da Saúde, das Contribuições e Impostos e do Comércio e da Concorrência, Inspeção Geral das Actividades Económicas, Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, Instituto Nacional da Investigação Agrária e das Pescas, Autoridade da Concorrência ou o Instituto do Consumidor têm merecido especial atenção por parte da Associação.



A nível nacional, a filiação da ANIL na CIP – Confederação da Indústria Portuguesa e na FIPA – Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares tem permitido que a defesa dos interesses do sector, especialmente aqueles de natureza mais “horizontal”, seja abordada noutros espaços de discussão, com um acrescido poder de influencia nos mais altos escalões da Administração e do próprio Executivo. Por seu lado, a CIP e a FIPA estão integradas em confederações europeias – a UNICE e a CIAA – onde, por intermédio dos respectivos representantes, os interesses do sector lácteo nacional poderão ser representados e defendidos.



A nível internacional, especial destaque deverá ser dado à interactivação com a EDA – European Dairy Association, com a participação de representantes da ANIL em diversos comités e grupos de trabalho, o que tem permitido uma mais completa defesa da especificidade nacional no contexto do sector lácteo europeu, um melhor conhecimento dos assuntos que vêm sendo tratados ao nível comunitário e também daqueles que se relacionam com os mercados mundiais de comercialização de produtos lácteos, onde, como é sabido, a União Europeia detém a maior quota de transacções. Área muito importante e complexa é a que se refere às negociações dos acordos do GATT, no seio da Organização Mundial do Comércio, onde, também aqui, a integração na EDA tem produzido resultados.



Deverá também ser salientado o contributo da ANIL na constituição e consolidação da Comité Nacional do Leite, entidade de que actualmente assegura a Presidência. Este organismo (cujos estatutos são igualmente apresentados em anexo), privado mas envolvendo também entidades oficiais, visa a promoção técnica e científica do sector, sendo já um importante corpo de reflexão da indústria de lacticínios, possibilitando o interface entre empresas, universidade e administração pública. A constituição do CNL permitiu, por outro lado, a concretização de uma velha aspiração: a adesão de Portugal à FIL/IDF - International Dairy Federation, organismo de cúpula do sector a nível mundial. A FIL/IDF é, entre muitas outras valências, um parceiro prioritário do Codex Alimentarius para a normalização no sector de lacticínios.

A ANIL foi, durante anos, uma das entidades responsáveis pela realização das diversas campanhas de promoção do consumo de leite e produtos lácteos, diversas das quais sob o lema “Leite é Juventude”, campanhas que têm vindo a contribuir para o aumento dos consumos per capita nacionais e a sua aproximação das respectivas médias comunitárias. Com o crescente peso da Associação ao nível do sector transformador e com a consciência de que o contexto de realização dessas campanhas está, de alguma forma, ultrapassado, liderou a ANIL um processo de total renovação das acções de promoção, tendo desenvolvido durante os anos de 2000 e 2001 uma ampla Campanha organizada sob o lema: “Leite e Lacticínios. É bom todos os dias”.

Os apoios comunitários a este tipo de acções de sofreu uma enorme alteração, quer ao nível dos montantes disponíveis, quer ao nível do envolvimento das entidades sectoriais, tornando praticamente impossível a utilização pelas entidades associativas nacionais daquele tipo de fundos. Tendo vindo, contudo, ao longo dos anos a ser equacionada a possibilidade de realização de campanhas de promoção com recurso a fundos próprios e a realização de acções multi-sectoriais de promoção de produtos alimentares portugueses em mercados externos, a exemplo do verificado durante 2004, para os mercados americano e canadiano, em acções internacionais, cuja parte portuguesa foi coordenada pela FIPA.



Área igualmente importante refere-se à possibilidade de constituição de um laboratório central para o sector, de raiz interprofissional – também uma aspiração antiga – e que tem vindo ao longo dos anos a sofrer contrariedades que têm atrasado a sua concretização. Em 1998 foi elaborado um Estudo Prévio para a sua implementação a uma entidade exterior ao sector – a Sociedade Portuguesa de Inovação – o que, conjuntamente com outras démarches entretanto desenvolvidas, levou à constituição, em 2002, da ALIP – Associação para o Laboratório Interprofissional do Sector do Leite e Lacticínios, associação onde a ANIL assume importantes responsabilidades directivas. Recentemente foi aprovado o projecto de candidatura apresentado pela ALIP ao Programa AGRO, tendo em vista a implementação do Laboratório Interprofissional, a qual deverá estar concluída ainda durante 2005. Este facto gera expectativas de que este possa ser mais um velho sonho a ver a luz do dia com consequências muito positivas, em especial para a pacificação do relacionamento entre produtores e compradores/transformadores de leite e para a melhoria gradual da

qualidade do leite/matéria-prima.

## OS PRIMÓRDIOS: DA IDEIA À FUNDAÇÃO DO GRÊMIO



- É publicado em 1933, do Estatuto do Trabalho Nacional, sendo o regime jurídico das organizações patronais (os “grêmios”) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 23.049 que deixa a incumbência da sua criação aos diferentes ministérios de tutela. Em 1934 é publicado o Decreto-Lei n.º 24.715 sobre o regime jurídico da organização facultativa (em oposição ao de organização obrigatória) das actividades industriais, no qual o sector de lacticínios fica abrangido.
- Em 1936 é elaborado por um conjunto de industriais de um primeiro projecto de estatutos do seu Grémio, que submeteram ao Ministro da Agricultura; a constituição do Grémio foi considerada “inoportuna” por não estarem ainda publicados os diplomas da organização corporativa da agricultura. Uma nova proposta para a constituição do Grémio de Lacticínios foi apresentada em 1939, sendo uma vez mais considerada inoportuna dado o eclodir da II Grande Guerra. Após aquele conflito, em Março de 1946, é requerido ao Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência a constituição do Grémio, o qual só viria a obter diferimento dez anos depois.
- Em 1936 existiam no Continente 225 fábricas e 418 postos de desnatação, as quais seriam posteriormente concentradas em apenas 56 fábricas; na Madeira existiam 60 fábricas e mais de 1400 postos de desnatação; o rendimento do efectivo andava nos 1.400 litros/vaca/ano, com um teor butiroso médio de 3,5%. Em 1940 o leite industrializado andava pelos 100 milhões de litros a que correspondiam 5000 toneladas de produtos laborados; em 1950 o leite industrializado subiu para 130 milhões de litros (dos quais 47 nos Açores 3 18 na Madeira), a partir dos quais se obtiveram 7700 toneladas de derivados.
- Os diplomas da organização corporativa da lavoura são publicados em 1939, ano em que é igualmente criada a Junta Nacional dos Produtos Pecuários (JNPP), que visava coordenar e disciplinar as actividades da produção e comércio de carnes, lãs e dos leites e produtos derivados.
- No seio da JNPP foram propostos pelos respectivos organismos corporativos os conselhos técnicos das respectivas secções (uma delas era a de lacticínios), onde tinham assento os representantes da produção, comércio e indústria; à secção de lacticínios cabia ainda promover acordos intercorporativos sobre o preço do leite.
- É publicada, em 1941, a Portaria n.º 9.733 que define zonas de abastecimento às fábricas de lacticínios e que concretizou a fusão da maioria das pequenas empresas então existentes, promovendo a criação de outras de maior dimensão e mais modernas. Foram criados postos de recolha de leite, licenciados pela D.G. Serviços Pecuários e executados segundo instruções emanadas das Intendências de Pecuária.



- O Ministro da Economia cria, em 1945, uma comissão para o estudo da “organização da indústria de lacticínios”; nesse mesmo ano, um grupo de

industriais fez chegar a Presidente da JNPP um ofício, dando conta dos problemas causados pela menor acesso à matéria prima (proliferação de cooperativas industrializadoras), pela quebra das margens de venda, pelo aumento das taxas pagas à JNPP e pela não audição dos representantes da indústria na atribuição de licenças para novas unidades industriais; este ofício era também subscrito pela Lacticínios da Beira, Lacticínios da Estremadura, Lacticínios de São Jorge, Lacticínios do Carregal, empresa A. C. Burnay e Lacticínios Furtado Leite, que nunca chegariam a filiar-se no Grémio.

- Em 1947 e ainda antes de conhecidas as conclusões do trabalho daquela comissão, é publicada a Portaria n.º 11.750, que suspende o regime de zonas obrigatórias de abastecimento de leite às indústrias. Em 1948, são publicados os Decretos-Lei n.os 36.973 e 36.974, que estabelecem uma diferenciação entre o leite para consumo público e o leite para fins industriais e que suspendem os licenciamentos de novos postos de recolha. Em 1952 é publicado o Regulamento para Abastecimento de Leite à Cidade de Lisboa e sua zona abastecedora, destinado a facilitar a actuação da respectiva Central Leiteira e um ano depois foi publicado o Decreto-Lei n.º 39.178, que procedia à extensão da aplicação daquele Regulamento ao resto do país, abrangendo também o leite destinado à indústria e referindo que “os postos de recolha e os de concentração serão instalados, mantidos e explorados pelos grémios da lavoura ... ou pelas cooperativas que lhe estão anexas”.
- Em 1949, os industriais de lacticínios pronunciaram-se a favor da integração do sector no regime de condicionamento industrial, incluindo os estabelecimentos de modalidade cooperativa.

## GRÉMIO

### MOVIMENTO DOS ASSOCIADOS

N.º. Empresa	Ano da Adesão	Ano da Demissão
1 Lacticínios das Marinhas, Lda	1957	
2 Lacticínios de Azeméis, Lda	1957	
3 Lacto Lusa, Lda	1957	
4 Frederico A. Viana M. Arriscado	1957	
5 Empresa Lacto Vianense, Lda	1957	
6 Nunes, Rodrigues & C <sup>a</sup> Lda	1957	
7 Empresa de Lacticínios Âncora, Lda	1957	
8 Fáb. Lacticínios “Vale do Lima”, Lda (integrada na Lacto Lima)	1957	1959
9 Lacticínios Halos, Lda	1957	
10 Fábrica de Bolachas e Biscoitos A Favorita, Lda	1957	1964
11 Sociedade de Lacticínios Valpedre, Lda	1957	
12 Martins & Rebello, Lda	1957	
13 S. Lopes & Alves, Lda	1957	
14 Sociedade União Industrial de Lacticínios, SUIL, Lda	1957	
15 Sociedade de Produtos Lácteos, SARL	1957	
16 Lacticínios MAF, Lda	1957	
17 António Ferreira dos Santos	1957	
18 Lacticínios de Ferreira de Aves, Lda	1957	

19	Lacticínios do Vale do Mondego, Lda	1957	
20	Manuel Martins Pereira da Costa	1957	
21	Lacticínios de Aveiro, Lda	1957	
22	Leitaria Moderna, Lda	1957	
23	Alberto de Portugal Marreca, Lda (integrada na Emp. Lact. Âncora)	1957	1961
24	José Ribeiro da Silva (vendida à Martins & Rebello)	1957	1958
25	Agrícola de Lacticínios Central Perafita, Lda	1957	
26	Peres, Sousa & Campos, Lda	1957	
27	Fábrica de Lacticínios Costa Leite, Lda	1957	
28	Fábrica de Iogurte Veneza, Lda	1957	
29	Lacticínios do Paiva, Lda	1957	
30	Bijou Cristal, Lda	1957	
31	Lacticínios Santa Cruz, Lda	1957	
32	Biolacta – S.Coop.Port. p. <sup>a</sup> Tratam <sup>o</sup> Leite por Proc.Microbiol.	1957	
33	António Malheiro Corrêa P. Peixoto	1957	
34	Pedro Sousa Abreu e Antas (vendida a Décio F. Campos)	1957	1958
35	Lacticínios Lourel, Lda	1957	
36	Lacticínios do Carregal, Lda	1957	
37	Joaquim António Aivado	1957	
38	Aurélio Moreira da Silva	1957	
39	Francisco Soares	1957	
40	Maria Isabel Paiva Gomes	1957	
41	Décio Ferreira Campos	1958	
42	André Paul Mayer	1959	1959
43	Lacto Lima, Lda	1959	
44	Lacticínios Vigor, Lda	1959	
45	Lacticínios do Mileu, Lda	1967	

**A FUNDAÇÃO: O GRÉMIO E O MOVIMENTO CORPORATIVO**

1957



Grémio Nacional dos

- Nomeação, pelo Ministro das Corporações e da Previdência Social, da 1ª Comissão Directiva do Grémio, presidida pelo Eng<sup>o</sup> Aranha Furtado Mendonça, sócio- gerente da PERES, SOUSA & CAMPOS (LEITARIA QTA DO PAÇO), Hans Lanz, administrador-delegado da SOCIEDADE PRODUTOS LÁCTEOS (NESTLÉ) e Francisco de Pinho Pestana, sócio-gerente da LACTICÍNIOS MAF.O número de votos de cada agremiado (ou 5) era definido a partir do escalão respectivo de pagamento da Contribuição Industrial. O Instituto Nacional do Trabalho e Previdência considerou que as Cooperativas industrializadoras de leite, deveriam integrar o Grémio, não sendo definido o respectivo escalonamento em termos de votos (e jóias e quotas), dado as mesmas não pagarem Contribuição Industrial.
- Depois das primeiras reuniões num edifício localizado na Praça Guilherm Gomes Fernandes (Porto), foi, em Abril de 1957, alugado o 2.º andar do nº 1 C, da Rua de Santa Teresa
- Contratação dos primeiros funcionários do Grémio: Chefe de Serviços - Dr. Vasconcellos Corte-Real

- A recolha de leite começa a ser feita pelo Grémios da Lavoura, não só para abastecimento aos centros urbanos como também para venda às empresas para industrialização.
- Os industriais agremiados delegaram no Grémio a negociação dos seus interesses, no abastecimento ao Porto e principais cidades do Norte, junto da Federação de Grémios da Lavoura de Entre Douro-e-Minho; os industriais pretendiam efectuar a cedência graciosa dos postos de recepção aos Grémios da Lavoura e não efectuar a transferência definitiva da respectiva propriedade, tendo para o efeito pedido parecer jurídico a distintos juristas
- Surge num estudo sobre a regulamentação do trabalho do pessoal da indústria de Lacticínios a primeira referência à necessidade de considerar a indústria de lacticínios como de laboração contínua.

### 1958

- Saída do Chefe de Serviços, Dr. Vasconcellos Corte-Real e contratação, para esse lugar, do Sr. Fausto Menezes Pinto Mourão.
- Aprovação do logotipo do Grémio e sua submissão à Comissão de Heráldica Corporativa.



- Negociações aturadas com os vários Grémios da Lavoura relativamente às cedências de leite para abastecimento ao Porto e outros Centros Urbanos e ao rateio das quantidades sobejantes; Parecer do Prof. Doutor Marcello Caetano relativamente às bases de um Acordo Intercorporativo entre o Grémio e a Federação dos Grémios da Lavoura de Entre-Douro-e-Minho.
- Primeiro projecto de Contrato Colectivo de Trabalho para os trabalhadores da indústria de lacticínios.

### 1959



Engº Aranha Furtado  
Mendonça  
Presidente do Grémio  
1957/1973

- Designação do Engº Aranha Furtado Mendonça como representante do Grémio na Corporação da Indústria, sendo eleito como Vogal da 3ª Secção – Alimentação.
- Participação, com stand próprio e comum aos agremiados aderentes, na Exposição Industrial de Aveiro, comemorativa do milésimo aniversário daquela cidade e na edição do “Diário do Norte” comemorativa do 70.º aniversário do Presidente do Conselho, Dr. António Oliveira Salazar.
- Estabelecimento de um primeiro Acordo Intercorporativo com a Federação de Grémios da Lavoura de Entre-Douro-e-Minho, relativamente ao abastecimento de leite ao Porto e a outros Centros Urbanos localizados no Norte do País.

### 1960

- Decisão do Ministério das Corporações reafirmando que as cooperativas que procedem à industrialização do leite devem ser integradas no Grémio; o Grémio apresentou a proposta de atribuição de votos e quotas com base no número médio diário de litros de leite transformados.

- Actuação, junto dos agremiados, visando a concertação dos preços de leite pagos à produção, tendo em vista a equalização das condições concorrenciais de que beneficiavam as várias indústrias.
- Indicação à Corporação da Indústria dos principais problemas sentidos pelo Grémio: enquadramento corporativo das cooperativas; competência do Grémio em matérias de índole económica; reorganização da indústria de lacticínios.

1961



- Publicação da Portaria n.º 18.186, que nomeia uma comissão para o estudo da reorganização da indústria de lacticínios no continente e Açores, sendo nomeados pela Corporação da Indústria e Grémio da Indústria, o Eng.º Aranha Furtado Mendonça, o Sr. Serafim de Figueiredo (MARTINS & REBELLO, LDA) e o Dr. Hermano Furtado da Costa Leite (da firma LACTICÍNIOS FURTADO LEITE, LDA, de Ponta Delgada).
- Falecimento do Sr. José Dias Nunes, sócio-gerente da firma Nunes, Rodrigues & C.ª, Lda, que desempenhava as funções de suplente da Direcção do Grémio.
- Viva contestação ao projecto de alargamento da zona e sub-zona de abastecimento de leite ao Porto e a outros Centros Urbanos do Norte do País.

1962

- Desenvolvimento da industrialização pelas cooperativas, limitando as quantidades de matéria prima disponíveis para laboração pelos industriais privados de lacticínios e introdução de sistemas de sazonalidade nos preços pagos pelo leite à produção; pagamento pelos industriais à Sólite de um valor adicional pelo leite que resistia à prova do álcool; preocupação crescente com a utilização de conservantes (água oxigenada) na recolha de leite.



- Serafim Figueiredo apresentou à comissão de estudo para a reorganização da indústria de lacticínios no continente e Açores, que no caso açoriano preconizava a redução do número de unidades industriais das 112 então existentes para 15, repartidas entre privados e cooperativas; apresentou também um elaborado plano de reorganização da indústria de lacticínios, numa perspectiva regionalizada, para o continente.
- Desenvolvimento de um esquema corrente de rateio da manteiga importada, geralmente dinamarquesa, para empacotamento e laboração industrial.

1963

- Falecimento do Chefe de Serviços do Grémio, Sr. Fausto Pinto Mourão. Por

dificuldades financeiras do Grémio esse lugar (e depois o de Secretário Geral da ANIL) manter-se-ia vago até 1983.



Prof. Marcello Caetano  
Causídico do Grémio  
1957/1967

- Publicação da Portaria n.º 19.966 que estabelece um novo regime de comercialização do leite e que retira o exclusivo das Federações dos Grémios da Lavoura em relação ao abastecimento de leite aos Centros Urbanos; tentativa de constituição, por diversas empresas, de uma sociedade para concorrer ao abastecimento daqueles Centros Urbanos, a que foi dada inicialmente a designação de Pró-Leite; elaboração de um novo parecer, pelo Prof. Doutor Marcello Caetano, sobre a Portaria n.º 19.966, o qual concluiu que podem os industriais privados concorrer ao referido abastecimento.
- Resposta positiva do Ministério das Corporações à pretensão do Grémio relativamente à inclusão no seu seio dos fabricantes de gelados e de sorvetes e colaboração, através da atribuição de prémios de qualidade ao leite e fornecimento gratuito de lacticínios a escolas, na Campanha Mundial da FAO contra a Fome.

## 1964

- Apresentação de candidaturas das empresas SUIL e PERES, SOUSA & CAMPOS (LEITARIA DA QUINTA DO PAÇO) para abastecimento da cidade do Porto e de outros centros urbanos do Norte; apresentação de candidaturas das firmas Lacticínios do Vale Mondego e Lacticínios de Aveiro para abastecimento de leite a Lisboa, Coimbra, Aveiro e outros Centros Urbanos.



- Estabelecimento, por industriais da zona de Aveiro, dos primeiros esquemas de classificação alargada da qualidade do leite; esses mesmos industriais eram os que, de forma crescente, contribuíam para o abastecimento da cidade de Lisboa; aluguer de um espaço em Oliveira de Azeméis para instalação do primeiro laboratório para classificação oficial de leite na zona de Aveiro.
- Publicação das Portarias n.º 20.294, relativa à recolha, distribuição e aproveitamento de leite na Ilha de S. Miguel e n.º 20.656, que inclui o Regulamento de Recolha e Distribuição de Leite destinado ao Consumo Público e à Industrialização no Continente.

## 1965

- Assinatura, sob pressão do Ministro da Economia, de um Acordo Intercorporativo entre o Grémio e a Federação de Grémios da Lavoura de Entre-Douro-e-Minho; na zona da Beira Litoral, o compromisso equivalente foi estabelecido – após forte contestação e elevada tensão – entre a respectiva Federação de Grémios da Lavoura e os diferentes industriais aí instalados, cada um de per si.
- Suspensão dos contactos tendo em vista o apetrechamento do laboratório de Oliveira de Azeméis, em virtude de haver sido mandado aplicar o Decreto-Lei nº 39.178 à área da Federação dos Grémios da Lavoura da Província da Beira Litoral.
- Publicação do Despacho do Ministro da Economia de 1 de Maio, sobre fomento

pecuário e que, uma vez mais, aponta no sentido da criação de uma rede única de recolha, integralmente detida pelas Organizações da Lavoura; constituição, no seio da JNPP, da Comissão de Abastecimento de Leite.

- Elaboração de um primeiro projecto de Contrato Colectivo de Trabalho para os trabalhadores de escritórios dos sector de lacticínios.
- Participação, com stand próprio e comum aos agremiados aderentes, na I Exposição Internacional Alimentar – Agrícola e Industrial, realizada no Porto.



## 1966

- Publicação do Decreto-Lei nº 46.666 que promulga o regime de condicionamento industrial no espaço português (abrangendo a metrópole e as províncias ultramarinas).
- Grande resistência na cedência, pelas empresas de lacticínios da Beira Litoral, de leite para o abastecimento dos principais Centros Urbanos, tendo em conta a diminuição do volume de matéria prima industrializável; o Ministério da Economia instaurou processos contra a LACTICÍNIOS DE AZEMÉIS e LACTICÍNIOS DE AVEIRO, por não haverem entregue os seus postos de recepção nem os haverem, em alternativa, encerrado.
- Publicação do Decreto-Lei nº 46.666 que promulga o regime de condicionamento industrial no espaço português (abrangendo a metrópole e as províncias ultramarinas).
- Grande resistência na cedência, pelas empresas de lacticínios da Beira Litoral, de leite para o abastecimento dos principais Centros Urbanos, tendo em conta a diminuição do volume de matéria prima industrializável; o Ministério da Economia instaurou processos contra a LACTICÍNIOS DE AZEMÉIS e LACTICÍNIOS DE AVEIRO, por não haverem entregue os seus postos de recepção nem os haverem, em alternativa, encerrado.
- As Cooperativas de Oliveira de Azeméis, Arouca, Sanfins e Sever do Vouga, integradas na União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre-Douro -e- Vouga, começaram a enviar leite para abastecimento de Lisboa e outros Centros Urbanos limítrofes.
- Publicação da primeira regulamentação nacional sobre as características das viaturas para transporte de leite em natureza e respectiva fiscalização.



## 1967

- Falecimento do Sr. Francisco Pinho Pestana, sócio-gerente da LACTICÍNIOS MAF e que na altura exercia as funções de Tesoureiro da Direcção do Grémio, cargo que ocupava desde a respectiva fundação; para ocupar esse tomou posse o Sr. Álvaro Bittencourt de Sousa (SUIL), primeiro suplente da Direcção.
- Publicação do Decreto-Lei n.º 47.710 que regulamentava a produção e o comércio do leite e que gerou a obrigação de entrega de todos os postos de recolha privados nas zonas de recolha organizada; desenvolvimento de estudos visando a implementação

[não concretizada] de uma “rede única de recolha de leite”.



- Não obstante o ligeiro crescimento da produção de leite, face aos anos anteriores, o forte aumento do consumo de leite de abastecimento, originou descidas significativas da quantidade de leite destinada à industrialização; forte alargamento das zonas de actuação de diversas cooperativas de produtores de leite, com destaque para a de Oliveira de Azeméis.
- Na zona do Entre-Douro-e-Minho é instituída a sazonalidade dos preços e a definição dos mesmos é feito, relativamente à produção, pela análise da sua qualidade nos postos de recepção, enquanto que para a indústria essa análise é efectuada à entrada da fábrica, no designado posto de concentração.
- Instituição da utilização, por questões higio-sanitárias, das embalagens de tara perdida na distribuição de leite comum.

1968

- Foi criada uma taxa [suplemento] de \$10 por litro, para o leite que fosse entregue refrigerado.
- O Grémio defendeu que a primeira prioridade da CAL – Comissão de Abastecimento de Leite deveria ser a do estudo e implementação de uma rede de recolha e concentração do leite e que a sua distribuição deveria ser efectuada através de acordos inter-corporativos.
- Sugestão de realização de uma campanha, a nível nacional, de fomento do consumo de leite e lacticínios, prevendo o aumento da produção leiteira que se começava já a verificar, sendo também analisadas as possibilidades de distribuição de leite nas escolas.
- Contactos com o Centro Português de Alimentação Racional visando a colaboração do Grémio em sessões relativas ao “Renascimento da Cozinha Portuguesa com as suas Gorduras Tradicionais”, onde seria incentivado o consumo da manteiga integrada na gastronomia nacional.



1969

- Fruto do Plano de Fomento Pecuário, a produção de leite aumentou substancialmente sem que o consumo de leite e derivados tivesse acompanhado esse crescimento; a CAL apresentou sugestões que passavam pela implementação de um regime de intervenção para o leite em pó (gordo e desnatado) e para o queijo e a realização de fortes campanhas publicitárias de promoção do consumo.
- Avolumam-se as preocupações relativamente às crescentes dificuldades de escoamento do leite e lacticínios e em relação à capacidade nacional de armazenamento desses produtos e acumularam-se algumas dívidas da indústria às organizações da lavoura, por força das dificuldades de escoamento dos produtos lácteos.

- Verificam-se profundos desacordos entre a indústria e as Federações dos Grémios da Lavoura relativamente ao funcionamento dos esquemas de recolha de leite e verificam-se fortes discussões relativamente aos montantes a pagar pelo serviço de recolha.



1970

- Eleições realizadas em 30.01.1970 , não sendo possível confirmar a data da tomada de posse.



- O Secretário de Estado da Agricultura preparou um Despacho através do qual permitia às Organizações da Lavoura a instalação de fábricas de lacticínios, caso a indústria não recebesse todo o leite sobejante do abastecimento.
- Procedeu-se ao alargamento do abastecimento à cidade de Lisboa, havendo, no entanto, diversos alertas por parte da indústria relativamente à menor qualidade desse acréscimo de leite.
- As empresas começaram a desenvolver mecanismos que lhes permitissem ter condições de armazenamento do queijo produzido de maior produção.

1971

- Reuniões continuadas com as Federações de Grémios e com as Cooperativas, visando encontrar soluções para o abastecimento de leite a Lisboa e Porto, permitindo a existência de quantidades sobejantes mínimas que permitam a laboração das unidades industriais existentes; o Grémio acabou por aceitar uma comissão arbitral para resolução deste diferendo, sendo sugerido que a mesma seja presidida por representantes da Junta Nacional dos Produtos Pecuários.



- Parecer sobre a proposta de Lei do Fomento Industrial, concluindo-se que a mesma aponta para a revisão da situação de condicionamento industrial, restringindo-o apenas a indústrias básicas. No caso da indústria de lacticínios refere-se que não se compreende a eventual autorização de novas unidades, quando não existe matéria prima suficiente para a laboração das existentes.
- Um das emissões do programa “Para o Progresso do País”, transmitido pela Emissora Nacional e da responsabilidade da Corporação da Indústria, foi dedicado à indústria de lacticínios, sendo destacada a capacidade de abastecimento de uma grande parcela do mercado nacional e o crescimento dos volumes laborados.
- Foi elaborada uma completa exposição sobre a situação da indústria privada de lacticínios, a qual foi enviada ao Presidente do Conselho, Dr. Marcello Caetano.

1972

- As relações entre a indústria e as organizações da lavoura sofrem um novo forte agravamento, tendo por base os custos (transporte, mão-de-obra, ...) com o abastecimento do leite a Lisboa.
- Começam a surgir ofertas de leite de Espanha, tendo a Junta Nacional dos Produtos Pecuários pedido parecer sobre o assunto; o Grémio manifestou que a concretizar-se aquela hipótese, o fornecimento seja utilizado para o abastecimento público de Porto e Lisboa, possibilitando à indústria transformar o leite que teria aquele destino.
- É publicada uma Portaria que impede o aumento dos preços dos produtos, salvo em situações prévia e devidamente fundamentadas junto da Direcção Geral de Fiscalização.



1973

- Falecimento do Presidente do Grémio, Eng.º Aranha Furtado Mendonça, que exercia tais funções desde a fundação do Grémio em 1957 e mesmo antes disso, da respectiva Comissão Instaladora.



- O Grémio sugeriu à Junta Nacional dos Produtos Pecuários que o abastecimento de leite a Lisboa e Porto fosse realizado por um agrupamento de industriais, sendo colocada uma vez mais em causa a aplicação do Decreto-Lei n.º 47710, no que se refere às prioridades estabelecidas para a utilização do leite: (1) consumo público, (2) produtos dietéticos, (3) esterilização, (4) leite UHT, (5) indústria, questionando-se se sobejaria algum leite para a indústria.
- É comunicado que a fabricação de leite UHT foi excluída do Regime de Condicionamento Industrial.

### O CONDICIONAMENTO INDUSTRIAL NO SECTOR DE LACTICÍNIOS (1957-1974)

- 1957 - Parecer favorável à construção de uma nova unidade fabril da LACTICÍNIOS HALOS, LDA.
- 1959 - Oposição ao pedido de alargamento da produção da firma IMPERIAL DE MARGARINA.
  - Oposição a instalação de nova fábrica de margarina pela COMPANHIA UNIÃO FABRIL (CUF).
- 1961 - Oposição a uma fábrica de queijo fundido da ERU KAASFABRIEK N.V. WOERDEN
- 1966 - Oposição a indústria láctea, por liofilização, pela COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, SARL.
  - Oposição a laboração de lacticínios pela GARINA – COMPANHIA INDUSTRIAL DE MARGARINA.
  - Parecer favorável à LACTO AÇORIANA, para instalação de desnatadeira centrífuga.
  - Parecer favorável à LACTICÍNIOS DA ILHA TERCEIRA para fabrico de leite em pó.
  - Parecer favorável à MARTINS & REBELLO para instalação de indústria láctea em Portalegre

1967 - Reservas ao pedido da SOCIEDADE DE PRODUTOS LÁCTEOS para instalar uma fábrica de lacticínios em S.Miguel (*Foto*);

- Oposição à instalação pela CIPAN de unidade para produção de leite para nutrição animal.

- Parecer favorável à UNILEITE para instalação de equipamento para a produção de leite em pó.



1968 - Oposição à instalação pela SOVACOM de unidade para produção de leite para nutrição animal.